



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ
Av. 9 de Julho, n.º 1300 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP
☒ CEP 13209-011
☎ Fone/Fax(0XX11) 4523-6710
Email: de-jundiai@edunet.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE **PROFESSORES**

O Dirigente Regional de Ensino – Região de Jundiaí torna pública a abertura de cadastro de professores e candidatos à contratação para a função docente para o ano de 2011, conforme Resolução SE nº 31 de 26/05/2011 e Res. SE 77/2010.

PÚBLICO ALVO:

a) CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO- DISCIPLINAS: - Português, Matemática, Inglês, Espanhol, História, Geografia, Ciências, Química, Física, Biologia, Sociologia, Filosofia, Arte e Educação Física, **EDUCAÇÃO ESPECIAL e INTERLOCUTOR DE LIBRAS**

- Portadores de Licenciatura Plena e Licenciatura Curta de Disciplinas constantes das Matrizes Curriculares da Rede Pública Estadual.

- Bacharéis e Tecnólogos de nível superior que tenham cursado, no mínimo, 160 horas, de carga horária nas disciplinas que fazem parte das Matrizes Curriculares em vigor na Rede Pública Estadual, desde que comprovado pelo Histórico Escolar.

- Estudantes de último ano de Curso de Licenciatura Plena de Disciplinas constantes das matrizes curriculares da Rede Pública (exceto Educação Física).

- Alunos de curso regular de Licenciatura Plena, na Disciplina específica da licenciatura, com no mínimo 50% já cursado.

- Alunos do último ano de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, desde que na área da Disciplina a ser atribuída identificada pelo Histórico do curso.

- Alunos de curso regular de Licenciatura Plena, na Disciplina específica, ou de cursos de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, na área da Disciplina, a partir do 2º semestre.

b) DOCENTES E CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE PEDAGOGIA.

c) DOCENTES E CANDIDATOS QUE POR QUALQUER MOTIVO NÃO SE INSCREVERAM OU NÃO FIZERAM A PROVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

d) DOCENTES CADASTRADOS EM OUTRA(S) DIRETORIA(S) DE ENSINO.

PERÍODO: De 06 a 17 de junho de 2011.

HORÁRIO: Das 9h00 às 12h00 e das 13h30min às 16h30 min.

LOCAL: Diretoria de Ensino – Sala 2 -Av. Nove de Julho, 1.300- Chácara Urbana, Jundiaí.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: (trazer o documento original e uma cópia)

1-**R.G** -Cédula de Identidade emitida pela Secretarias de Segurança Pública dos Estados da respectiva Federação;

2 **CPF;**

3-**Diploma.**

4-**Histórico Escolar de Conclusão de Curso e** no caso de estudantes **Histórico Parcial do Curso** – com data atualizada, assinado pela instituição;

5-**Declaração de Matrícula** (para os alunos com data atualizada e assinada pela Instituição);

6-**Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão**– (para concluintes de 2009 e 2010 caso não possuam o Diploma);

7- **Declaração de Matrícula no curso** (para os alunos com data atualizada e assinada pela Instituição);

8- **Certificado de Aprovação em Concurso Público da Rede Estadual** (se possuir);

9- **Certidão de Tempo de Serviço** (anexo I) **original**, contendo a contagem de tempo em unidades da rede estadual de ensino do Estado de São Paulo, contado até a data de 30/06/2010, quando o candidato já tiver trabalhado em escolas estaduais anteriormente;

10- **Diploma de Mestrado e Doutorado na área da disciplina** (se possuir)

11- **Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos** (se possuir – para desempate);

12- **Inscrição Informatizada, RG e CPF** (exclusivamente para docentes já inscritos em outra(s) Diretoria(s) de Ensino;

13- Especificamente para Interlocutor de Libras - os candidatos devem ser portadores de Diploma de Licenciatura Plena e apresentar pelo menos um dos seguintes títulos:

- Diploma ou Certificado de curso de graduação ou de pós-graduação em Letras – Libras;
- Certificado de proficiência em Libras, expedido pelo MEC;
- Certificado de conclusão de curso de Libras de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas;
- Habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária de Libras.

14- Especificamente para Educação Especial – os candidatos devem ser apresentar a habilitação ou qualificação, nas condições:

- Portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação na respectiva área da Educação Especial.
- Portador de diploma de Licenciatura Plena, Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com cursos de especialização com, no mínimo, 120 horas na área da necessidade educacional especial.
- Portador de Licenciatura Plena, Licenciatura Plena em Pedagogia ou de Curso Normal Superior, com pós-graduação “scripto sensu” na área de Educação Especial.
- Portador de diploma de Ensino Médio, com habilitação para o magistério e curso de especialização na área de Educação Especial.
- Aluno de último ano de curso devidamente reconhecido de Licenciatura Plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior com habilitação específica na área de necessidade especial.
- Portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior, com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 (trinta) horas.
- Portador de diploma de licenciatura plena, com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 (trinta) horas.
- Portador de diploma de nível médio com habilitação em Magistério e certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 (trinta) horas.
- Portador de licenciatura plena ou de diploma de nível médio com habilitação em Magistério, que comprovem experiência docente de, no mínimo, 3 (três) anos em instituições especializadas, de notória idoneidade, com atuação exclusiva na área de necessidade especial das aulas.
- Portador de diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior, com certificado de curso de especialização, de no mínimo 360

(trezentos e sessenta) horas, específico na área de necessidade especial das aulas.

- Portador de diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior, com certificado de especialização, aperfeiçoamento ou extensão cultural, específico na área da necessidade especial das aulas, de no mínimo 120 (cento e vinte) horas.

PRAZOS:

- Dia 22/06/2011- divulgação da classificação do cadastramento.
- Dias 24 e 27/06/2011 – prazo para interposição de recursos.
- Dia 28/06/2011- divulgação da classificação, após decisões dos recursos.

OBSERVAÇÃO: Os documentos solicitados deverão ser entregues no ato da inscrição. Não haverá juntada de documentos posterior à inscrição.

Jundiaí, 1 de junho de 2011.

ELIANA MARIA BOLDRIN
Dirigente Regional de Ensino